



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Indicação Nº 569/2026

EMENTA: INDICA A REAVALIAÇÃO URGENTE DA LOMBOFAIXA INSTALADA NA RUA TREZE DE MAIO, PRÓXIMO AO CARTÓRIO ELEITORAL, E A ADOÇÃO DE MEDIDAS MAIS EFICAZES PARA REDUÇÃO DA VELOCIDADE DOS VEÍCULOS NO LOCAL.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),**

Nos termos regimentais, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Dr. Paulo de Oliveira e Silva**, para que, por meio das Secretarias e setores competentes, sejam tomadas providências para a **reavaliação da lombofaixa instalada na Rua Treze de maio, região central, próximo ao Cartório Eleitoral**, bem como seja realizado estudo técnico para adoção de medida mais eficaz para redução da velocidade dos veículos no local.

A presente Indicação decorre da constatação de que, apesar da instalação da lombofaixa, **muitos veículos continuam trafegando pelo trecho em velocidade elevada, sem que o dispositivo esteja proporcionando a redução de velocidade esperada.**

A situação causa preocupação, pois a finalidade de uma intervenção dessa natureza é justamente proporcionar maior segurança aos pedestres e obrigar os condutores a reduzirem a velocidade, principalmente em um trecho localizado na região central e próximo ao Cartório Eleitoral, onde há circulação de pessoas e veículos.

Da forma como se encontra atualmente, a lombofaixa **precisa ser reavaliada**, inclusive quanto às suas dimensões, sinalização e eficiência na redução da velocidade. A permanência de veículos passando pelo local sem uma diminuição significativa da velocidade demonstra a necessidade de uma análise técnica para verificar se o dispositivo instalado é adequado para aquele trecho.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Diante disso, solicita-se que o setor competente realize **vistoria no local e estudo das condições de tráfego**, avaliando a necessidade de adequação da lombofaixa existente ou, caso tecnicamente recomendável, sua substituição ou complementação por outro mecanismo de redução e controle de velocidade, como **lombada, dispositivo de fiscalização eletrônica ou outra solução prevista na legislação de trânsito**.

Mais do que manter um dispositivo que não esteja alcançando plenamente sua finalidade, é necessário buscar uma solução que efetivamente faça com que os motoristas **reduzam a velocidade**, garantindo maior segurança aos pedestres, motociclistas, ciclistas e demais usuários da via.

Assim, diante do risco existente e das condições observadas no local, **INDICA-SE a adoção de providências com a maior brevidade possível**, com a realização de avaliação técnica e implantação da medida que se mostrar mais adequada e eficaz para o controle da velocidade na Rua Treze, especialmente nas proximidades do Cartório Eleitoral.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, em 21 de agosto de 2026

(assinado digitalmente)

VEREADOR MANOEL PALOMINO





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=KK582UN31G2BHG89>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KK58-2UN3-1G2B-HG89

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1775/2026 - 21/08/2026 - 10:27 - KK58-2UN3-1G2B-HG89